



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 266/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

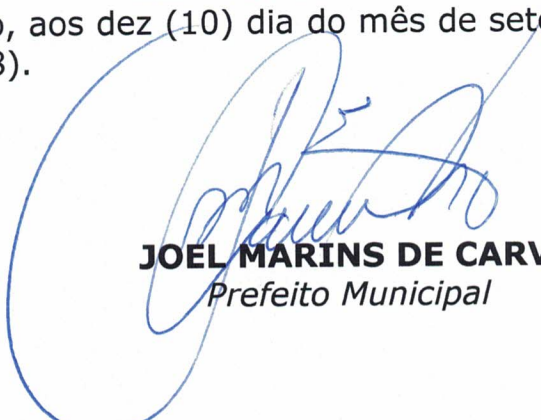
RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **CLEBER DE MIRANDA BARROS**, matrícula nº. 1656, Técnico Administrativo Educacional, referente ao período aquisitivo de 28/05/2012 à 27/05/2017, **por um período de 90 (noventa) dias.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



PORTARIA 266/2018, LIBERAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor CLEBER DE MIRANDA BARROS, matrícula nº. 1656, Técnico Administrativo Educacional, referente ao período aquisitivo de 28/05/2012 à 27/05/2017, por um período de 90 (noventa) dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da pregoeira, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, o qual terá o julgamento por maior desconto através do SISTEMA TRAZ VALOR, para atender à demanda dos diversos Órgãos Municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Dia: 25/09/2018 Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até às 08h00min, do dia 25/09/2018, na Sala de REUNIÃO, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso. Data, Hora e Local da Abertura do Envelope nº 1: Dia 25/09/2018, a partir das 08h00min, no mesmo endereço do credenciamento e entrega dos envelopes. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.araputanga.mt.gov.br Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, pelos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 7.892/2013 e ainda pelo Decreto Municipal nº 029/2010.

Araputanga/MT, 11 de setembro de 2018.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO 104.2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/08/2018

PRAZO: 112 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONSTRUÇÃO BUEIROS E PONTE

A Prefeitura Municipal de Arenápolis, CNPJ nº **24.977.654/0001-38**, toma público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), para construção de Bueiros e Ponte de concreto armado na zona rural de Arenápolis/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.400/2018.

SÚMULA:

“CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015, CONFORME LEIS COMPLEMENTARES Nº. 001/99, 095 e 096/2014.

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal, realizado no dia 29 de março de 2015, para tomar posse no seu devido cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de **11/09/2018**, na sede da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 14 da Lei Complementar nº. 001/1999 e Lei Complementar 95 e 96/2014.

CONVOCADO	CARGO
Carla Dayane de Oliveira Marques	Enfermeiro - Sede do Município
Glicea de Oliveira Christo	Professor Pedagogia - Sede do Município
Maria Zonita Rodrigues Xavier	Professor Pedagogia - Sede do Município

ARTIGO 2º No ato da posse o candidato deverá apresentar documentação original acompanhada de cópias ou cópias autenticadas dos documentos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/2015.

ARTIGO 3º O candidato convocado que não comparecer no prazo determinado no presente Decreto ou não solicitar formalmente pedido coerente e com fundamentação plausível de prorrogação de prazo, o mesmo perderá automaticamente o direito à referida vaga.

ARTIGO 4º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Mun. de Administração

Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 45/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: JOSMIRO BATISTA DE SOUZA- ME ; inscrita no CNPJ nº 13.544.186/0001-91.